

2ª RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designado pelo Resolução da Diretoria nº 129/2012, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a segunda retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

203	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo, concluído em Instituição de Ensino reconhecida pela Secretaria de Educação e curso de informática.
-----	-------------------------------	---

Passa-se a ler:

203	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo, concluído em Instituição de Ensino reconhecida pela Secretaria de Educação e <u>Certificado</u> de curso de informática - Operador de Micro.
-----	-------------------------------	---

Onde se lê:

304	ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE REDES	Graduação Superior Completa em: Análise de Sistemas, Ciência de Computação, Engenharia de Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC ou qualquer outro curso de Graduação de Nível Superior reconhecido e concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC, acrescido de Curso de Especialização com no mínimo 360 horas/aula em Análise de Sistemas, Redes de Computadores, Banco de Dados ou Sistema Operacional e, reconhecido e concluído em Instituição de Ensino credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
-----	--	--

Passa-se a ler:

304	ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE REDES	Graduação Superior Completa em Redes de Computadores, Redes de Comunicação, Segurança da Informação, Segurança de Redes, reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC ou Graduação em Nível Superior em Análise de Sistemas, Ciência de Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações ou Computação, Informática, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, ou outro curso superior na área de TI (Tecnologia da Informação) reconhecido e concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC e Curso de Especialização com no mínimo 360 horas/aula com foco na área de Redes de Computadores, concluído em Instituição de Ensino credenciada e regularizada no Ministério da Educação – MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
-----	--	---

Onde se lê:

309	BIOQUÍMICO	Graduação em Bioquímica, reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
-----	-------------------	--

Passa-se a ler:

309	FARMACÊUTICO GENERALISTA	Graduação superior em Farmácia reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
-----	---------------------------------	--

Onde se lê:

314	ENFERMEIRA DO TRABALHO	Graduação em Enfermagem, reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC, acrescido de Curso de Especialização com no mínimo 360 horas/aula em Enfermagem do Trabalho e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão e, registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
-----	-------------------------------	---

Passa-se a ler:

314	ENFERMEIRO DO TRABALHO	Graduação em Enfermagem, reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC, acrescido de Curso de Especialização com no mínimo 360 horas/aula em
-----	-------------------------------	---

		Enfermagem do Trabalho e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão e, registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
--	--	---

Onde se lê:

320	ENGENHEIRO MECÂNICO	Graduação em Engenharia <u>Elétrica</u> , reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
------------	----------------------------	---

Passa-se a ler:

320	ENGENHEIRO MECÂNICO	Graduação em Engenharia <u>Mecânica</u> , reconhecida e concluída em Instituição de Ensino Superior credenciada e regularizada no Ministério da Educação - MEC e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão.
------------	----------------------------	---

2 – DAS VAGAS

Onde se lê:

2.2.3 – O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 25ª, 45ª, 65ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 2.2.

Passa-se a ler:

2.2.3 – O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão contratados para a 25ª, 45ª, 65ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 2.2.

4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

4.11 – O candidato que se declarar candidato com deficiência deverá enviar por Sedex ou carta registrada até o dia 16 de maio de 2013, o laudo médico original ou cópia autenticada a que se refere o subitem **4.8.1** e cópia legível do RG e CPF, para o seguinte endereço: CL 114, Bloco D, 3º Andar, Sala 217, Shopping Santa Maria - Santa Maria/DF, CEP: 72.544-204, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso.

Passa-se a ler:

4.11 – O candidato que se declarar candidato com deficiência deverá enviar por Sedex ou carta registrada até o dia 16 de maio de 2013, o laudo médico original ou cópia autenticada a que se refere o subitem **4.13** e cópia legível do RG e CPF, para o seguinte endereço: CL 114, Bloco D, 3º Andar, Sala 217, Shopping Santa Maria - Santa Maria/DF, CEP: 72.544-204, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso.

Onde se lê:

4.14 – O laudo que não atender às exigências contidas no subitem **4.8.1** não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

Passa-se a ler:

4.14 – O laudo que não atender às exigências contidas no subitem **4.13** não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

Onde se lê:

4.15 – O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme subitem **4.7.1**, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

Passa-se a ler:

4.15 – O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme subitem **4.13**, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

5 – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

Onde se lê:

5.2 – O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo V -A e B deste

Edital – E enviar, junto à documentação solicitada no requerimento, para o endereço especificado no subitem 4.7.1 até o dia 16 de maio de 2013.

Passa-se a ler:

5.2 – O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo V -A e B deste Edital – E enviar, junto à documentação solicitada no requerimento, para o endereço especificado no subitem 4.11 até o dia 16 de maio de 2013.

6.4 – DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Acrescenta-se o item:

6.4.2.1 – O candidato fará a prova na Regional onde a vaga é disponibilizada, conforme quadro 2, não existindo a possibilidade de escolher a vaga para uma regional e fazer a prova em outra.

13 – DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

13.1 – O candidato deverá apresentar os documentos constantes nos subitens 12.1 e 12.2 para contratação junto a Divisão de Recursos Humanos da SANEAGO.

Passa-se a ler:

13.1 – O candidato deverá apresentar os documentos constantes nos subitens 12.1 e 12.2 para contratação junto a Superintendência de Recursos Humanos da SANEAGO.

ANEXO III – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Onde se lê:

c. Resolução 456, de 29/11/2000 – Estabelece, de forma atualizada e consolidada, as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

Passa-se a ler:

c. Resolução 414, de 9/09/2010 – Estabelece as condições gerais de fornecimentos de energia elétrica de forma atualizada e consolidada.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Onde se lê:

Origem, razão e interpretação do Código Florestal (lei nº 4.711 de 15/09/75); Decreto Estadual nº 387/99, Portaria IAP nº 233/04 quanto a averbação de reserva legal; Lei Estadual nº 12.726/99 e Decretos que estruturam a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Paraná;

Passa-se a ler:

Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, Decretos que estruturam a Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Goiás.

CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS

Onde se lê:

Resolução Conama n. 357/2005

Passa-se a ler:

Resolução Conama, n. 430/2011

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL EM SANEAMENTO - ÁREA DE ENGENHARIA

Onde se lê:

Resolução Conama n. 357/2005

Passa-se a ler:

Resolução Conama, n. 430/2011

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Onde se lê:

Resolução Conama n. 357/2005

Passa-se a ler:

Resolução Conama, n. 430/2011

Exclui-se o seguinte conteúdo:

CARGO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Os conteúdos para os cargos de BIÓLOGO, FARMACÊUTICO GENERALISTA, PSÍCOLOGO, ADVOGADO E QUÍMICO passam a ser os seguintes abaixo discriminados:

CARGO: BIÓLOGO

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

1) Legislações pertinentes: Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde 12/12/2011, Resolução CONAMA nº 430/2011, Resolução CONAMA nº396 03/04/2008, Decreto nº 5440 de 04/05/2005, Lei nº6050 de 24/05/1974, Portaria nº1274 de 26/08/2003, Portaria nº113 de 14/01/2004, Lei nº11445 de 05/01/2007, Lei 14939 de 15/09/2004, Resolução CONAMA nº 375 de 29/08/2006, Lei Estadual nº 8544 17 de outubro 1978. Lei 9433 de 08/01/2009 **2- Poluição das águas:** Disponibilidade e demanda de água, poluição das águas, fontes de contaminação **3- Monitoramento da qualidade da água e esgoto: 3.1 Limnologia-** Conceitos básicos: Ciclos biogeoquímicos, eutrofização (causas, consequências e técnicas de controle), conhecimentos sobre interações biológicas e ecológicas do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos, ictiofauna e macrófitas. **3.2 - Parâmetros bacteriológicos :** Principais doenças e agentes etiológicos transmitidos pela água e esgoto. **3.2.1-Indicadores de qualidade microbiológica da água e esgoto:** coliformes totais, coliformes termotolerantes, *Escherichia coli*, bactérias heterotróficas, Salmonela, Giardia, Cryptosporidium e helmintos. **3.2.2- Conceito e métodos de análise:** (tubos múltiplos, método enzimático, presença-ausência). Técnicos de preparo e esterilização de meios de cultura e materiais. **3.2.3-Análise microbiológica de lodo ativado:** composição do lodo ativado, protozoários, micrometazoários. **4 - Noções básicas de técnicas de tratamento de água e esgoto:** Etapas de tratamento, principais unidades operacionais, produtos químicos utilizados no tratamento (coagulantes, alcalinizantes, desinfetantes, adsorventes). **4.1-** Tratamento, transporte e disposição de resíduos oriundos do tratamento de água e esgoto. **5 -Gestão de Laboratório:** Boas Práticas de Laboratório, Controle de Qualidade analítica de laboratórios de análise de água e esgoto, riscos químicos e biológicos e ação preventiva, validação de métodos, carta-controle, estatística básica, noções de calibração de equipamentos. **6 – Amostragem:** Programa de amostragem e técnicas de coleta, preservação, transporte e armazenamento de amostras de água e esgoto

CARGO: FARMACÊUTICO GENERALISTA

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

1) Legislações pertinentes: Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde 12/12/2011, Resolução CONAMA nº 430/2011, Resolução CONAMA nº396 03/04/2008, Decreto nº 5440 de 04/05/2005, Lei nº6050 de 24/05/1974, Portaria nº1274 de 26/08/2003, Portaria nº113 de 14/01/2004, Lei nº11445 de 05/01/2007, Lei 14939 de 15/09/2004, Resolução CONAMA nº 375 de 29/08/2006, Lei Estadual nº 8544 17 de outubro 1978. Lei 9433 de 08/01/2009 **2- Poluição das águas:** Disponibilidade e demanda de água, poluição das águas, fontes de contaminação, eutrofização. **3- Monitoramento da qualidade da água e esgoto: 3.1 - Parâmetros físico-químicos (substâncias orgânicas e inorgânicas):** fluor, turbidez, cor aparente, cor verdadeira, alcalinidade, pH, dureza, matéria orgânica, gás carbônico, cloretos, sólidos, fósforo, nitrato, nitrito, amônia, cálcio, magnésio, condutividade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, óleos e graxas, sabor, odor, surfactantes, sulfetos, sulfatos, metais, agrotóxicos e herbicidas. **3.1.1- Métodos de análise físico-química:** espectrometria, nefelometria, colorimetria, titulometria, potenciometria, condutivimetria, gravimetria, noções básicas de cromatografia. **3.1.2- Conceitos sobre técnicas de preparo, cálculo da concentração (reagentes e soluções):** normalidade, molaridade, densidade, equivalente grama. **3.2 - Parâmetros bacteriológicos :** Principais doenças e agentes etiológicos transmitidos pela água e esgoto. **3.2.1-Indicadores de qualidade microbiológica da água e esgoto:** coliformes totais, coliformes termotolerantes, *Escherichia coli*, bactérias heterotróficas, Salmonelas, Giardia, Cryptosporidium, helmintos. **3.2.2- Conceito e métodos de análise:** (tubos múltiplos, método enzimático, presença-ausência). Técnicos de preparo e esterilização de meios de cultura e materiais. **3.2.3-Análise microbiológica de lodo ativado:** composição do lodo ativado, protozoários, micrometazoários. **4- Noções básicas de técnicas de tratamento de água e esgoto:** Etapas de tratamento, principais unidades operacionais, produtos químicos utilizados no tratamento (coagulantes, alcalinizantes, desinfetantes, adsorventes). **4.1-** Tratamento, transporte e disposição de resíduos oriundos do tratamento de água e esgoto. **5 -Gestão de Laboratório:** Boas Práticas de Laboratório, Controle de Qualidade analítica de laboratórios de análise de água e esgoto, riscos químicos e biológicos e ação preventiva, validação de métodos, carta-controle, estatística básica, noções de calibração de equipamentos. **6 – Amostragem:** Programa de amostragem e técnicas de coleta, preservação, transporte e armazenamento de amostras de água e esgoto.

CARGO: PSICÓLOGO

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

Ética profissional do psicólogo, Psicologia Organizacional (teorias e tendências no mundo do trabalho). Teorias da personalidade. Noções de psicopatologia. Métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Gestão por competência (objetivos, métodos, implantação, avaliação e acompanhamento). Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. Diagnostico Organizacional. Psicodiagnóstico

situacional em RH. Aplicação de treinamentos para integração e melhoria das relações no ambiente de trabalho. Os grupos nas organizações (abordagens teóricas, modelos de intervenção, dinâmica de grupo e equipes de trabalho). Saúde Ocupacional (inter-relacionamento de equipe multiprofissional). Integração de empregados portadores de necessidades especiais. Noções de Cargos e Salários. Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos na área de RH.

CARGO: ADVOGADO

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

Direito Constitucional: Constituição - Conceito; Classificação; Normas Constitucionais; Aplicação e Eficácia; Normas Programáticas e Princípios Constitucionais Vinculantes; Disposições Constitucionais Transitórias; Poder Constituinte Originário e Derivado; Reforma e Revisão Constitucional; Controle da Constitucionalidade; Sistema Brasileiro - Evolução; Normas Constitucionais; Inconstitucionais; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Inconstitucionalidade por Omissão; Ação de Arguição de descumprimento de preceito fundamental; Controle Difuso de constitucionalidade das Leis Municipais; Direitos e Garantias Individuais e Coletivas; Princípio da Legalidade; Princípio da Isonomia; Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Direitos Sociais; Poder Judiciário: Organização; Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial; Competência; Administração Pública; Princípios Constitucionais; Concessão para a prestação de serviços públicos (art. 175 da CF/88) Política e execução de ações de saneamento básico (art. 200 inciso IV – CF/88); Nacionalidade; Partidos Políticos; Sistema Eleitoral; Justiça Eleitoral; Crimes Eleitorais; Política Urbana; Meio Ambiente; A Seguridade Social; Previdência Social. **Direito Administrativo:** Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades; Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedade de Economia Mista; Agências executivas e reguladoras; Atos e fatos administrativos; Classificação dos Atos Administrativos; Elementos do Ato Administrativo; Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo; Perfeição, validade e eficácia dos Atos Administrativos; Atributos do Ato Administrativo; Teoria dos Motivos Determinantes; Formas de extinção dos Atos Administrativos; Atos Administrativos Inválidos; Convalidação; Contratos Administrativos; Conceitos e Caracteres Jurídicos; As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos; Os Convênios Administrativos; Formação dos Contratos Administrativos; Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; Lei nº 8666/93 e demais alterações, Lei Estadual 17.928/2012; Lei 10.520/2002; Execução dos Contratos Administrativos; Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato do Príncipe, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos; Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Poderes Administrativos; Poder hierárquico, disciplinar e normativo; Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia; Regime Jurídico das Águas Públicas; Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno; Intervenção do Estado na Propriedade Privada; Servidões Administrativas; Requisição e Ocupação Temporária; A Desapropriação por Utilidade Pública: conceito e fundamentos jurídicos, Decreto-Lei 3.365/1941; Procedimento Administrativo e Judicial; A Indenização; Desapropriação por Zona e Direito e Extensão; Retrocessão; Legalidade da suspensão do abastecimento de água em caso de inadimplemento; Natureza jurídica da cobrança pela coleta e tratamento de esgotos sanitários; Contratação direta em concessões de serviços de saneamento; Interesse supra municipal nas conurbações em matéria de saneamento; Dispensa de declaração de utilidade pública nas ações de servidão administrativa; Fundamento legal das concessões-convênio; Possibilidade e fundamentação legal da cobrança da taxa de coleta de lixo na conta de água. **Direito Civil:** A Pessoa Natural como Sujeito de Direito; Personalidade: Conceito, Início e Fim; Capacidade de Direito e de Fato; Incapacidade Absoluta e Relativa; Capacidade e Legitimação; A Pessoa Jurídica de Direito Privado; Noção; Classificação; Aquisição da Personalidade; Domicílio; Capacidade e Representação; Extinção; Teoria Geral do Fato Jurídico; Classificação; Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos; Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos; Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo; Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos; Ineficácia; Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade; Prescrição; Conceito e Fundamentos; Decadência e Caducidade de Direitos; Prescrição e Decadência; Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição; Prazos de Prescrição e de Decadência; A Prescrição e a Fazenda Pública; Obrigação; Elementos Constitutivos; Modalidades de Obrigação; Obrigações Solidárias; Solidariedade Ativa e Passiva; Obrigações Pecuniárias; Correção Monetária; Dívidas de Valor; Cumprimento das Obrigações; Noções de Pagamento e Extinção da Obrigação sem Pagamento; Pagamento indevido, Pagamento por consignação; Não Cumprimento das Obrigações; Teoria do Inadimplemento; Impossibilidade da Prestação: Espécies; Mora; Impossibilidade Superveniente; Caso Fortuito e Força Maior; Onerosidade Excessiva; Teoria da Imprevisão; Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos: Elementos ou Pressupostos; Responsabilidade Civil por Fato Alheio; Dever de Indenizar; Danos Abrangidos pela Indenização; Formas de Indenização; Perdas e Danos conceito e aplicação do Direito do Consumidor; Cláusula Penal; Responsabilidade Objetiva; Teoria do Risco; A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro; Contratos; Transformações do Direito Contratual; Dirigismo Contratual; Contrato de Adesão; Compra e Venda; Elementos Essenciais; Obrigações das Partes; Cláusulas Especiais; Promessas de Compra e Venda; Modalidades; Forma; Efeitos; Doação; Revogação, Reversão, Redução e Nulidade; Posse; Conceito e Teorias; Posse e Detenção; Classificação e Caráter da Posse; Posse dos Bens Públicos; Proteção Possessória; Efeitos da Posse; Direito aos Frutos, Benfeitorias e Acessões, Direito de Retenção, Situação do Possuidor na Hipótese de Perda ou Deterioração da Coisa; Direito de Propriedade; Fundamentos; Conceito e Elementos; Extensão; Restrições; Função Social da Propriedade; Reforma Agrária; Propriedade Imóvel; Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos (Lei 6.015/73); Acessão; Usucapião; Herança; Perda da Propriedade Imóvel; Diversas Formas; Desapropriação (Decreto-Lei 3.365/41); Servidões Prediais; Conceito; Classificação; Disciplina Jurídica; Extinção; Usufruto; Noção; Disciplina Jurídica; Extinção; Hipoteca; Conceito; Classificação; Constituição; Efeitos; Extinção; Usucapião; Usucapião Especial; Espécies de Sucessão Hereditária; Abertura da Sucessão; Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança; Sucessão Legítima; Ordem de Vocação Hereditária; Direito de Representação; Herdeiros Necessários; Legítima; Colação. **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** Contrato individual de trabalho: conceito,

elementos e requisitos; Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados; Natureza jurídica; Distinção de contratos afins; Sujeito do contrato de trabalho: o empregador; Despersonalização do empregador; Sucessão; Solidariedade e Subsidiariedade; Sujeito do contrato de trabalho: o empregado; Empregado rural e doméstico; Trabalhador temporário; Trabalhadores autônomos e eventuais; Trabalho da mulher e do menor; Classificação do contrato de trabalho; Contrato por tempo determinado; Salário e remuneração; Princípios de proteção ao salário; Equiparação salarial; Duração do trabalho; Jornada de trabalho; Prorrogação; Intervalo; Repouso semanal remunerado; Feriados; Férias; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Força maior e “factum principis”; Extinção do contrato de trabalho; Garantia de emprego; Aviso Prévio; Indenização; Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Prescrição e decadência; Liberdade sindical; Organização sindical brasileira; Contribuição sindical; Convenções e acordos coletivos; Conflitos coletivos de trabalho; Greve; Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção; Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho; Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho; Competência material; Competência territorial; Competência funcional; Poder Normativo da Justiça do Trabalho; Dissídio Coletivo; Sentença normativa; Das partes; Capacidade postulatória; Representação e assistência; Substituição processual; Assistência Judiciária; Honorários advocatícios; Petição inicial; Requisitos; Pedido; “Reclamação” verbal; Indeferimento; Inépcia; Audiência; Comparecimento das partes; “Arquivamento” e revelia; Conciliação; Momento e efeitos; Da resposta do reclamado; Formas; Exceções; Contestação; Reconvencção; Das provas no processo do trabalho; Depoimento pessoal; Prova documental; Documentos; Momento; Prova pericial; Testemunhas; Compromisso: impedimentos e conseqüências; Recursos no processo do trabalho; Disposições gerais; Efeitos suspensivo e devolutivo; Recursos no processo de cognição; Recursos no processo de execução; Liquidação de sentença; Formas; Liquidação e impugnação; Processo de execução; Modalidades da execução; Citação; Penhora e avaliação; Expropriação de bens do devedor; Arrematação e adjudicação; Remição; Fraude à execução; Embargos à execução e impugnação do exeqüente; Embargos de terceiro; Procedimentos especiais; Inquérito judicial para apuração de falta grave; Consignação em pagamento; Ação Rescisória; Mandado de Segurança; Contribuições previdenciárias e fiscais. **Direito Processual Civil:** O Direito Processual Civil e os demais ramos do Direito; Sua Divisão; Perfil Histórico; As Codificações Brasileiras; A Norma Processual e suas Características; Norma Processual e Norma Material; A Lei Processual no Tempo e no Espaço; Jurisdição; As Várias Funções do Estado; Características da Função Jurisdicional; Seus Limites; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios de Dividir a Competência; Competência Absoluta e Relativa; Modificações da Competência; Ação; Sua Natureza Jurídica; Condições das Ações; Classificação das Ações; Processo; Sua Natureza Jurídica; A Relação Processual; Tipos de Processo; Pressupostos Processuais; Sujeitos do Processo; Capacidade Processual do Juiz e das Partes; Abstenção e Recusa do Juiz; Substituição Processual e Sucessão das Partes; Assistência Judiciária; Litisconsórcio; Intervenção de Terceiros; Atos Processuais; Atos das Partes e Atos do Juiz; A Forma dos Atos Processuais; Nulidade; Lugar para a Prática dos Atos Processuais; Cooperação Jurisdicional Interna e Externa; Tempo para a Prática dos Atos Processuais; Prazos Processuais; Impulso Processual e Preclusão; Procedimento; Processo e Procedimento; Os Vários Tipos de Procedimento; A Tutela Antecipatória e a Tutela do art. 461 do CPC; Procedimento Ordinário; Suas Fases e Respectivos Atos; Procedimento Sumário; Juizados Especiais; Instrução Probatória; Conceito e Objeto da Prova; Ônus da Prova; O Procedimento Probatório; Antecipação da Prova e Prova Emprestada; A Posição do Juiz na Apreciação da Prova; As Provas em Espécie; A Sentença; Conceito e Requisitos; Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido; As Sentenças de Improcedência; Publicação da Sentença; Vícios e Correções da Sentença; Recursos; Princípios Gerais; Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Interposição dos Recursos; Variação do Recurso; Efeitos dos Recursos; Extinção dos Recursos; Os Recursos em Espécie; A Coisa Julgada; Coisa Julgada e Preclusão; Doutrina sobre a Coisa Julgada; Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material; Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada; A Cláusula “rebus sic stantibus”; A Ação Rescisória; Processo de Execução; Princípios e Pressupostos da Execução; O título; Liquidação de Sentença; Execução Provisória; Bens Sujeitos à Execução; Fraude à Execução e Fraude contra Credores; Execução por Coisa Certa ou em Espécie; Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente; Embargos do Devedor; Natureza Jurídica; Casos e Oportunidade de Cabimento; Procedimento; Embargos de Terceiro; Natureza Jurídica; Legitimidade para Embargar; Procedimento; Processo Cautelar; Conteúdo e fim do Processo Cautelar; Condições da Ação e Mérito Cautelar; A Posição do Código de Processo Civil; Autonomia do Processo Cautelar; Características das Medidas Cautelares; Medidas Cautelares Típicas e Atípicas; Ações Constitucionais; Mandado de Segurança; Ação Popular; Ações Coletivas; Procedimentos Especiais; Ações Possessórias; Inventário e Partilha; Ação Discriminatória; Ação De Desapropriação; Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/80); Ação civil pública. **Direito Ambiental:** Direitos Coletivos e Interesses Difusos; Competências Legislativas, Executivas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural; Juízos de Proteção Ambiental e cultural; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação de Desapropriação; Ação Discriminatória; Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental; Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Tombamento e Limitações Ambientais; Bens Ambientais e Culturais; Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético; Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade; Licenciamento Ambiental; Estudos de Impacto Ambiental - EIA; Relatório de Impacto Ambiental -RIMA- Outros estudos e relatórios; Dano Público Ambiental e Cultural; Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado; Responsabilidade objetiva; Histórico; Crimes Ambientais; Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica; Legislação sobre Águas; Direito Ambiental do Trabalho. **Direito Empresarial:** Empresa e empresário; Estabelecimento empresarial; Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 48, de 10.12.84, Lei n.º 9.317, de 5.12.96, Lei n.º 9.841, de 5.10.99); Direito Societário: Código Civil de 2002: Sociedade empresária: a) conceito de sociedade; b) formação e divisão do capital; c) responsabilidade dos sócios; d) personalidade jurídica; e) desconsideração da personalidade jurídica; f) classificação das sociedades; g) constituição das sociedades. Das sociedades em espécie: a) sociedade em comum; b) sociedade em conta de participação; c) sociedade simples; d) sociedade em nome coletivo; e) sociedade em comandita simples; f) sociedade limitada; g) sociedade anônima (constituição, espécies, formação, aumento e redução do capital social, títulos de sua emissão, direitos e obrigações dos acionistas e do controlador, responsabilidade dos Administradores); h) sociedade em comandita por ações. A sociedade de economia mista e suas peculiaridades. Ligações Societárias: a) sociedade controladora; b) sociedades coligadas; c) subsidiária integral; d) grupo societário; e) consórcio. Títulos de crédito: Código Civil

de 2002 e Lei Uniforme: a) características de títulos de crédito; b) circulação dos títulos de crédito; c) conceito de título de crédito; d) requisitos essenciais e não essenciais. Classificação dos títulos de crédito: a) títulos de crédito nominativos; b) títulos de crédito ao portador; títulos de crédito à ordem. Institutos cambiários: a) aval; b) endosso; c) protesto (Lei n.º 9.492/1997); d) aceite. 6.3 Títulos de crédito em espécie: a) letra de câmbio; b) nota promissória; c) duplicata; d) cheque; e) debêntures. Recuperação judicial, extrajudicial falência do empresário e da sociedade empresária (Lei n.º 11.101/2005): Disposições preliminares e comuns à recuperação judicial e à falência: a) verificação e da habilitação de créditos; b) administrador judicial e comitê de credores; c) assembléia geral de credores. Recuperação judicial: a) objetivo; b) legitimidade ativa; c) requisitos; d) créditos abrangidos e exceções; e) meios para a obtenção da recuperação da empresa; f) pedido e processamento da recuperação judicial; g) plano de recuperação judicial. Recuperação judicial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: plano especial. Recuperação extrajudicial. Convolação da recuperação judicial em falência. Falência: a) objetivo; b) juízo universal; c) efeito da sentença em relação às dívidas; d) classificação dos créditos e ordem de preferência; Procedimento e decretação da falência; f) direitos e deveres do falido; g) autofalência; h) efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do devedor; i) Ações falimentares. **Direito do Consumidor:** Direito do Consumidor (Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990). Direitos Básicos do Consumidor. Conceitos de consumidor. Conceito de fornecedor. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Das práticas comerciais e da proteção contratual: a) oferta; b) publicidade; c) das práticas abusivas; d) cobrança de dívidas; e) bancos de dados; f) regras gerais de proteção do consumidor em relação ao contrato; g) garantia legal e contratual; h) contrato de adesão. **Direito Tributário e Direito Financeiro:** Competência tributária. Obrigação tributária. Direito Financeiro: Conceito e objeto. Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo da obrigação tributária. Receitas públicas: conceito e classificação. Contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Processo tributário administrativo. Princípio da legalidade. Responsabilidade tributária. Empréstimo Compulsório. Princípio da anterioridade. Despesas públicas: conceito e espécies. Contribuição de Melhoria. Princípios da igualdade, da uniformidade e da capacidade contributiva. Interpretação das normas gerais de orçamento. Contribuições sociais. Normas gerais de Direito Tributário. Orçamento. Conceito. Proposta orçamentária. Exercício financeiro. Restos a pagar. Taxa. Imunidade tributária recíproca. O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições. Lançamento. Imunidade tributária recíproca: autarquias e empresas públicas. Imposto. Suspensão do crédito tributário. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. Extinção do crédito tributário: modalidades. Crédito público: conceito e classificação. Pagamento indevido. Decadência. Impostos dos Municípios. Tributo. Fontes do Direito Tributário. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação. Extinção do crédito tributário: pagamento. Imposto sobre prestação de serviços. Isenção e anistia. Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. Limitações ao poder de tributar decorrente do federalismo. Garantias e privilégios do crédito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário: preferências. Imposto sobre propriedade territorial rural. Vigência e aplicação das leis tributárias. Prescrição. Dívida ativa. Certidões negativas. Lei de responsabilidade fiscal: aplicação e inovações (LC nº 101/2000). **Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições da atividade de advogado.**

CARGO: QUÍMICO

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

1) Legislações pertinentes: Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde 12/12/2011, Resolução CONAMA nº 430/2011, Resolução CONAMA nº396 03/04/2008, Decreto nº 5440 de 04/05/2005, Lei nº6050 de 24/05/1974, Portaria nº1274 de 26/08/2003, Portaria nº113 de 14/01/2004, Lei nº11445 de 05/01/2007, Lei 14939 de 15/09/2004, Resolução CONAMA nº 375 de 29/08/2006, Lei Estadual nº 8544 17 de outubro 1978. Lei 9433 de 08/01/2009 2- Poluição das águas: Disponibilidade e demanda de água, poluição das águas, fontes de contaminação, eutrofização. 3- Monitoramento da qualidade da água e esgoto: 3.1 - Parâmetros físico-químicos (substâncias orgânicas e inorgânicas): fluor, turbidez, cor aparente, cor verdadeira, alcalinidade, pH, dureza, matéria orgânica, gás carbônico, cloretos, sólidos, fósforo, nitrato, nitrito, amônia, cálcio, magnésio, condutividade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, óleos e graxas, sabor, odor, surfactantes, sulfetos, sulfatos, metais, agrotóxicos e herbicidas. 3.2- Métodos de análise físico-química: espectrometria, nefelometria, colorimetria, titulometria, potenciometria, condutivimetria, gravimetria, noções básicas de cromatografia. 3.3 - Conceitos sobre técnicas de preparo, cálculo da concentração (reagentes e soluções): normalidade, molaridade, densidade, equivalente grama. 4- Noções básicas de técnicas de tratamento de água e esgoto: Etapas de tratamento, principais unidades operacionais, produtos químicos utilizados no tratamento (coagulantes, alcalinizantes, desinfectantes, adsorventes). 4.1- Tratamento, transporte e disposição de resíduos oriundos do tratamento de água e esgoto. 5 -Gestão de Laboratório: Boas Práticas de Laboratório, Controle de Qualidade analítica de laboratórios de análise de água e esgoto, riscos químicos e biológicos e ação preventiva, validação de métodos, carta-controle, estatística básica, noções de calibração de equipamentos. 6- Amostragem: Programa de amostragem e técnicas de coleta, preservação, transporte e armazenamento de amostras de água e esgoto.

Acrescenta-se o seguinte conteúdo:

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Estatuto Social da SANEAGO; NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.

Cálculo diferencial e integral univariável; Cálculo vetorial e matricial; Resistência dos Materiais, tração e compressão em regime elástico, análise de tensões e deformações, estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Torção e momento torsor; Momento de

inércia de figuras planas; Elementos de máquinas; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, engrenagens, correntes e correias; Seleção e dimensionamento de mancais; Sistemas de unidades; Seleção, operação e instalação de bombas centrífugas, moto-bombas e ventiladores; Cálculo da potência e do rendimento; Curvas características e especificação de bombas, moto-bombas e ventiladores; Tubulações, meios de ligações, válvulas e acessórios; Perda de carga em tubulações; Desenho de tubulações; Operação, seleção e instalação de válvulas; Noções de processos de fabricação; Planejamento e controle de produção e gerenciamento de obras; Planejamento da manutenção; Manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Resistência de materiais; Elementos de máquina; Sistemas de unidade; Especificação e seleção de motobombas; Tubulações, meios de ligação, válvulas e acessórios; Noções de processos de fabricação ISSO 9001/2008 (itens 4.2.4; 7.4.3; 7.5.3; 7.6; 8.2.2); Metalografia de materiais ferrosos, interpretação de resultados. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

Goiânia/GO, 02 de maio de 2013.

José Gomes da Rocha

Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A

José das Dores Freitas

Presidente da Comissão do Concurso da Saneamento de Goiás S.A